

10 de dezembro e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

16 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr. António João Trigo Araújo Faria, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar de Trás — os — Montes e Alto Douro, EPE;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Joaquim Monteiro da Silva, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Augusto Fernando Oliveira Duarte, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE;

3.º Vogal Efetivo — Dr. José Alberto Silva, Assistente Graduado Sênior da Unidade Local de Matosinhos, EPE;

4.º Vogal Efetivo — Prof. Dr. Carlos Alberto da Silva, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Porto, EPE;

1.º Vogal Suplente — Dr. Fernando Rosas Vieira, Assistente Graduado Sênior de Medicina interna do Centro Hospitalar de Vila Nova Gaia/Espinho, EPE;

2.º Vogal Suplente — Dr. Manuel Carlos Dias, Assistente Graduado Sênior de Medicina interna do Centro Hospitalar do S. João, EPE;

16.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Vaz*.

207763019



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 5313/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro,

ambas na sua atual redação, foram homologadas, em 09 de abril de 2014, as atas de avaliação final relativas aos períodos experimentais das trabalhadoras abaixo indicadas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito dos procedimentos concursais comuns publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 113, de 14 de junho de 2013, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico — Referências B e C.

Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com sucesso
Isabel Margarida Gonçalves.....	Assistente Técnico — Ref.ª B	15,20 valores	Sim.
Denise Sofia Dias Melim.....	Assistente Técnico — Ref.ª C	15,20 valores	Sim.

10 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Executivo da AMRAM, *Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo*.

307748837

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 5314/2014

Alteração Regulamentar do Plano de Pormenor do Eco-Parque Empresarial de Estarreja (PPEEE)

Participação preventiva

Diamantino Manuel Sabina, presidente da Câmara Municipal de Estarreja:

Torna público que, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2014, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT (Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro com a atual redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro), proceder à “Alteração Regulamentar do Plano de Pormenor do Eco-Parque Empresarial de Estarreja (PPEEE), aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos, determinando ainda, para efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT conjugado com a alínea *b*) do artigo 148.º do mesmo diploma legal, estabelecer um prazo de 15 dias, a partir do dia seguinte ao da presente publicação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões, e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de Alteração ao do PP EEE, por todos os interessados.

Atento o teor da “Fundamentação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica” (AAE), mais foi deliberado qualificar a alteração ao regulamento do PP EEE como “não suscetível de ter efeitos significativos para o ambiente”, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 96.º do RJIGT, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho (Regime Jurídico de Avaliação Ambiental

Estratégica — RJAAE), aprovando a dispensa do procedimento de avaliação ambiental estratégica.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Obras Particulares — Setor de Planeamento Urbanístico, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), os “Termos de Referência e Oportunidade e Fundamentação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica” apensos à deliberação camarária n.º 76/2014 e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 Estarreja; por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt ou dpu@cm-estarreja.pt; via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

28 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*.

207764331

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 5315/2014

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com os trabalhadores a seguir identificados, nos seguintes termos:

Caducidade de contrato:

Ana Luísa Sousa Vieira, Técnico Superior, nível remuneratório 15, posição remuneratória 2, com efeitos a 31 de março de 2014.